



## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

N.º 01/2018 - IPHAN/UFMS

### I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa) - ID 3815

**Título: VIDEOMAPPING: PATRIMÔNIO CULTURAL, TECNOLOGIA E SUAS INTERAÇÕES**

**Objeto:** Firmar acordo via TED com a UFMS para realização de produção, capacitação e projeção de videomapping nos municípios de Campo Grande e Corumbá.

### II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

Unidade Administrativa Responsável: Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Mato Grosso do Sul

UG/Gestão Repassadora: 343034/40401

CNPJ: 26.474.056/0034-30

Endereço: Rua General Mello, 23. Centro

Responsável: Maria Clara Mascarenhas Scardini

Cargo: Superintendente

CPF: 543.370.381-91

RG: : 631822 SSP-MS

Unidade Executora: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

UG/Gestão Recebedora: 154054/15269

CNPJ: 15.461.510/0001-33

Endereço: Cidade Universitária s/n.

CEP: 79070-900

Responsável: Prof. Dr. Marcelo Augusto dos Santos Turine

Cargo: Reitor

CPF: : 070.327.978-57

RG: 16.103.320-9 SSP-SP

### III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

#### MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Explorar o uso da tecnologia digital no campo da difusão e preservação do patrimônio cultural, despertando o interesse da população sobre sua memória através da interação.

O grupo de pesquisa Algo+Ritmo, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, desenvolve pesquisas na área da mediação digital, entre elas o uso do *video mapping*. Tais ações fomentam diferentes experimentações e discussões referentes à

preservação do Patrimônio Histórico, à apropriação do espaço público pela população e às diferentes formas contemporâneas de interação e sobreposição de camadas de informação híbridas, utilizando o patrimônio edificado como interface, de forma a potencializar as formas de comunicação do bem edificado e seus significados com a sociedade. Permite-se, por meio do *video mapping*, uma intervenção efêmera no patrimônio sem com isso alterá-lo de fato (materialmente), instigando a percepção visual e lúdica de forma atrativa e reflexiva.

O projeto caminha junto ao próprio planejamento do território tombado, seu uso e ocupação. De acordo com Tramontano et al. (2013), desenhar a cidade contemporânea não se limita a desenhar seus espaços físicos. Desenhar a cidade hoje é desenhar o *locus* da diversidade, a cena onde a coexistência de diferenças ocorre, entendendo a cidade como a sobreposição de zonas de fronteiras entre culturas e mentalidades. Ainda segundo os autores:

*“A comunicação está na base do processo de conscientização do indivíduo de seu lugar no mundo. O uso de interfaces digitais em ações culturais em espaços públicos abriga a comunicação no virtual, estimula-o no concreto, reforçando a vocação de lugar de trocas, de encontros humanos, de construção de opiniões, que o lugar público nunca deveria perder.”* (TRAMONTANO et al, 2013, p.17).

Para Santaella (2009), o espaço híbrido mescla características físicas e digitais tornando-as difusas, com seus limites não mais reconhecíveis: “[...] um espaço intersticial ou híbrido ocorre quando não mais se precisa “sair” do espaço físico para entrar em contato com ambientes digitais. Sendo assim, as bordas entre os espaços digitais e físicos tornam-se difusas e não mais completamente distinguíveis. ” (SANTAELLA, 2009, p. 21). 21). Como consequência pode-se imaginar que estas novas camadas de informação permitem processos de emergência que podem fazer surgir qualidades e características que não seriam possíveis sem esta condição híbrida inerente aos espaços contemporâneos. Portanto, e ainda segundo Tramontano et al. (2013), mesmo que espaços híbridos sejam difíceis de serem vistos em sua totalidade e definidos com precisão, eles existem, e permitem vivências e experiências em vários níveis, individuais e coletivas que devem ser cada vez mais praticadas e incentivadas.

Exemplos de *video mappings* realizados pelo grupo **algo+ritmo** em edificações protegidas e bens integrados:



Estação Ferroviária de Campo Grande (MS)



Escritório Técnico do Iphan em Corumbá



Vagão Ferroviário na Plataforma da Estação de Campo Grande



Muphan - Casario do Porto em Corumbá

#### BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

Em primeiro lugar, acredita-se que a projeção mapeada possa promover uma aproximação de diferentes públicos com sua cultura e história através de narrativas, imagens e sons relacionados a valores culturais, mapeados e projetados em bens materiais edificados;

Também deverão estas ações favorecer a troca de ideias entre as pessoas, promovendo a inserção da comunidade em ambientes híbridos, onde espaços concretos e virtuais coexistem, fomentando a construção da memória social local e a preservação do patrimônio cultural;

Por fim, vislumbra-se a oportunidade de se estimular o convívio e permanência nos espaços públicos, que em muitas situações tornaram-se apenas espaços de passagem.

## **Resultados Esperados**

O objetivo dessa ação é interagir e envolver o Patrimônio Cultural através da mediação digital, visando o uso das tecnologias disponíveis como indutoras de um processo educativo e crítico de reconhecimento e valorização.

### CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

Promoção de bens culturais registrados e tombados e em processo de instrução;

A execução da ação acontecerá de forma integrada com eventos planejados para o ano de 2018.

## **Produtos**

### DETALHAMENTO DO OBJETO

Mapeamento e produção de 04 narrativas/animações de vídeo mapping (com cerca de 03 a 06 minutos cada, para ser projetada em "looping") com temas e locais de projeção a serem definidos pela equipe do Iphan-MS;

Capacitação da equipe para operar os equipamentos e softwares de projeção;

Execução da projeção do *vídeo mapping* em 06 eventos, divididos entre os municípios de Campo Grande e Corumbá (MS).

### DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS

Definição e mapeamento dos locais de projeção, valorizando a volumetria e as ornamentações dos edifícios;

Levantamento fotográfico e mapeamento digital;

Definição do material audiovisual, roteiro e animações utilizadas nas projeções;

Aquisição dos equipamentos para o uso nas projeções. Após o encerramento do projeto, 01 projetor ficará com o Grupo de Pesquisa **algo+ritmo (UFMS)**, e 01 notebook e 01 projetor ficarão com o **Iphan-MS**, para projeções do material já produzido se assim for desejado, ou futuras aplicações da linguagem;

Aquisição de software buscando programas e ferramentas que possibilitem a criação de efeitos diferenciados e com maior aplicabilidade;

Os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe para a execução das ações encontra-se previsto na planilha do plano de trabalho;

Articulação do Iphan-MS junto à concessionária de energia elétrica e/ou instituições para o fornecimento de energia e desligamento da iluminação no entorno da ação quando necessário;

Projeção em datas a serem definidas, conforme calendário de eventos do Iphan-MS;

Todas as ações elencadas na metodologia serão previamente orientados em conjunto com a equipe do Iphan-MS;

Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma de execução.

## **Equipe**

Dr. Gilfranco Alves (Prof. Responsável)

Dra. Mayara Dias

Acadêmicos pesquisadores do **algo+ritmo** (bolsistas a serem selecionados mediante edital)

## **Condições e Prazo de Execução**

R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)

A pesquisa irá ser desenvolvida a partir do dia 28/08/2018 até 28/02/2019.

### **IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

I - Compete ao IPHAN:

a - Descentralizar a favor da UG 154054 Gestão 15269 os recursos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais) oriundos desta Autarquia em favor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, destinados a cumprir o objeto estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;

b - Fazer o acompanhamento da aplicação dos recursos, visando sua correta e regular utilização.

II – Compete a UFMS:

a - Executar as atividades em estrita observância à legislação específica;

b - Manter registros atualizados e documentos comprobatórios da efetivação das despesas, visando à oportuna preparação de demonstrações financeiras;

c - Apresentar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional relatórios e/ou produtos que comprovem a execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada;

d - Apresentar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da ultimação do prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada, formulários e relatório de atividades contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do Termo, para a comprovação da regular aplicação dos recursos recebidos, bem como a comprovação do resultado do objeto proposto;

e - Assumir todas as obrigações legais decorrentes das contratações necessárias à consecução do Projeto mencionado na Cláusula Primeira deste Termo de Execução Descentralizada;

f - Manter o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução financeira;

g - Restituir ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, os valores porventura não empenhados no corrente exercício até o dia 31/12/2018;

h - Facilitar, a qualquer tempo, o livre acesso do CONCEDENTE, por servidor especialmente designado, ao local da realização do objeto do presente ajuste, à documentação pertinente à sua execução, e a todos os atos, fatos e lugares relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado, inclusive disponibilizando aos agentes públicos encarregados do controle interno e externo os dados e elementos solicitados, quando em missão de fiscalização e/ou auditoria;

i - Fazer o acompanhamento da aplicação dos recursos, visando sua correta e regular utilização;

j - Coordenar as atividades descritas na metodologia;

k - Confeccionar relatórios referentes às atividades executadas;

l - Prestar conta dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de Execução Descentralizada em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União;

**V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Descrição da Natureza de Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	7.200,00
33.90.30	Material de Consumo	585,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.124,00
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.320,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.335,00
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.636,00
	<b>TOTAL</b>	<b>41.200,00</b>

**VI - Vigência:**

O presente Termo terá vigência do dia 28 de agosto de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.

**VII - Publicação:**

Considerando que o ato que dá suporte a descentralização de créditos é de natureza orçamentária, devidamente registrado no SIAFI, não há necessidade de sua publicação no DOU, sendo que a minuta padrão instituída pela Portaria Conjunta nº 08, de 7 de novembro de 2012, é documento que ampara a descentralização externa (destaque orçamentário) de créditos, devendo para tanto, ficar arquivada, na unidade descentralizada, com a movimentação do dia. Com vistas a possibilitar o acesso público à informação, o IPHAN disponibilizará em seu sítio eletrônico na internet o referido Termo de Execução Descentralizada, conforme orientação da Coordenação Geral de Contabilidade, por meio de mensagem disponibilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

<b>MINC/IPHAN   PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO</b>							
<b>DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE</b>							
1 CNPJ <b>15.461.510/0001-33</b>		2 RAZÃO SOCIAL <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>					
3 ENDEREÇO <b>Campus Universitário Campo Grande</b>				4 BAIRRO OU DISTRITO <b>Universitário</b>		5 MUNICÍPIO <b>Campo Grande</b>	
6 UF <b>MS</b>	7 CEP <b>79070-900</b>	8 DDD <b>67</b>	9 TELEFONE <b>3345-7010</b>	10 FAX <b>3345-7015</b>	11 E- MAIL <b>reitoria@ufms.br</b>	12 CÓD. UNID. GESTORA <b>154054</b>	13 CÓD. DA GESTÃO <b>15269</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE</b>							
14 CPF <b>070.327.978-57</b>				Nome do Representante da Instituição <b>Marcelo Augusto Santos Turine</b>			
16 ENDEREÇO					17 BAIRRO OU DISTRITO	18 MUNICÍPIO	

Av. Costa e Silva, s/n CX. PST. 549				DISTRITO <b>Universitário</b>		Campo Grande		
19 UF MS	20 CEP 79070-900	21 DDD 67	22 TELEFONE 3345-7010	23 FAX 3345-7015	24 E- MAIL reitoria@ufms.br		25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE 16.103.320-9	
26 DATA DA EMISSÃO 01/08/2012	27 ÓRGÃO EXPED SSP/SP	28 MATRÍCULA 2321636		29 CARGO Reitor				
<b>DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE</b>								
30 CNPJ 26.474.056/0034-30		31 RAZÃO SOCIAL Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Mato Grosso do Sul						
32 ENDEREÇO Rua General Mello, 23			33 BAIRRO OU DISTRITO Centro		34 MUNICÍPIO Campo Grande			
35 UF MS	36 CEP 79002-241	37 DDD 67	38 TELEFONE 3028-3476	39 FAX -	40 E- MAIL iphan-ms@iphan.gov.br		41 CÓD. UNID. GESTORA 343034	42 CÓD. DA GESTÃO 40401
<b>REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE</b>								
43 CPF 543.370.381-91			44 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Maria Clara Mascarenhas Scardini					
45 ENDEREÇO Rua General Mello			46 BAIRRO OU DISTRITO Centro		47 MUNICÍPIO Campo Grande			
48 UF MS	49 CEP 79002-241	50 DDD 67	51 TELEFONE 3028-3476	52 FAX -	53 E- MAIL iphan- ms@iphan.gov.br		54 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE 631822	
55 DATA DA EMISSÃO 04/08/1989	56 ÓRGÃO EXPED SSP/MS	57 MATRÍCULA 2412189		58 CARGO Superintendente				
<b>59 OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b>								
Este Plano de Trabalho tem como objetivo explorar o uso da tecnologia digital no campo da difusão e preservação do patrimônio cultural, despertando o interesse da população sobre sua memória através da interação;								
<b>60 DETALHAMENTO DA DESPESA</b>								
61 ITEM	62 UNIDADE	63 DESCRIÇÃO			64 VALOR		65 PERÍODO DA EXECUÇÃO	
1.1	MÊS	Coordenador geral – atividades de orientação da equipe, participação e acompanhamento das atividades de levantamento, de campo e de mídia, acompanhamento da execução das atividades programadas, do mapeamento, desenvolvimento das animações, projeção, organização da documentação, supervisão e produção de relatórios.			R\$0,00  (Contrapartida UFMS)		28/08/2018 até 28/02/2019	
		Pagamento de bolsas para			R\$7.200,00 (4 bolsistas de 450,00 X 4			

1.2	MÊS	4 estudantes da UFMS ( <i>campi</i> campo grande) de extensão na área arquitetura e urbanismo, artes visuais, programação e comunicação.	meses) Em acordo com a Resolução nº 133-CD/UFMS, de 25 de julho de 2017	28/08/2018 até 28/02/2019
1.3	TRECHO	Custos com deslocamento de equipe	<b>R\$4.320,00</b> (4 passagens (ida e volta) para levantamento 8 passagens (ida e volta) para projeção nos (2) eventos 12 x 2 (ida e volta) x 180 (valor do trecho)	28/08/2018 até 28/02/2019
1.4	VIAGEM	Taxa de agenciamento para emissão de passagens, e reserva de hotéis	<b>R\$15,00</b>	28/08/2018 até 28/02/2019
1.5	UNIDADE	Custos com hospedagem e alimentação	<b>R\$4.320,00</b> (8 hospedagens e alimentação para viagem de levantamento 8 diárias para projeção em 2 eventos - 16 Total: 24 x 180 = 4320,00)	28/08/2018 até 28/02/2019
1.6	UNIDADE	Aquisição de equipamento e material	<b>R\$21.709,00</b> (01 X Notebook - 01x R\$5.000,00 02 X Projetor 5.000 lumens - 02x R\$8.062,00 - total R\$16.124,00 02 X conjuntos de cabos HDMI e VGA - 02x R\$200,00 - total R\$400,00 04 X extensões de 50m - 04x R\$46,25 - total R\$185,00	28/08/2018 até 28/02/2019
1.7	LICENÇA	Aquisição de Software para execução do vídeo mapeado	<b>R\$ 3.636,00</b> 01 licença Resolume Arena 6 para 01 computador	28/08/2018 até 28/02/2019
		<b>Total</b>	<b>R\$ 41.200,00</b>	

66 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO				
67 PROGRAMA DE TRABALHO	68 AÇÃO	69 DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONSTANTE DA LOA	70 NAT. DA DESPESA	71 VALOR (EM R\$ 1,00)
2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	20ZH - (IPHAN) Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Auxílio Financeiro a Estudantes	33.90.18	7.200,00
2027 - Cultura:	20ZH - (IPHAN)			

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Material de Consumo	33.90.30	585,00
2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	20ZH - (IPHAN) Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Equipamentos e Material Permanente	44.90.52	21.124,00
2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	20ZH - (IPHAN) Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	4.320,00
2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	20ZH - (IPHAN) Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	4.335,00
2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	20ZH - (IPHAN) Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	44.90.40	3.636,00
<b>72 TOTAL</b>				<b>41.200,00</b>

73 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)				
74 Nº DA PARCELA	75 AÇÃO	76 MÊS DA LIBERAÇÃO	77 VALOR	78 PERÍODO DE EXECUÇÃO
ÚNICA	--	Agosto/2018	R\$ 41.200,00	28/08/2018 a 28/02/2019
<b>79 TOTAL</b>			<b>R\$ 41.200,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Usuário Externo**, em 27/08/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Mascarenhas Scardini, Superintendente do IPHAN-MS**, em 28/08/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0683240** e o código CRC **A2B5DCD2**.